



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

LEI COMPLEMENTAR – Nº. 019  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.543 DE 18 DE MARÇO DE 1994, E OUTRAS LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO QUE CRIA CARGOS, VAGAS E TRATA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura autorizada a criar, sob o regime estatutário, os cargos efetivo de Controlador Interno; Assistente de Licitação; Diretor do Setor de Licitações e Contratos, em número de vagas, remuneração, atribuições, escolaridade e carga horária conforme consta do anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar as vagas para os cargos Agente de Combate de Endemias; Agente Comunitário de Saúde; Enfermeiro; conforme consta do Anexo II.

**Art. 3º** - O atual cargo de "Motorista", previsto na Lei Municipal 1.543/94 e suas posteriores alterações, passará da referência "06" para a referência "07", mantidas as atribuições do cargo.

**Art. 4º** - O atual cargo de "Agente Administrativo", previsto na Lei 1.543/94, Lei Complementar 002/2005 e posteriores alterações, passará da referência "05" para a referência "09", mantidas as atribuições do cargo.

**Art. 5º** - As atribuições dos cargos hoje existentes no Município, terão suas atribuições regulamentadas por Decreto do Executivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, previstas em leis anteriores.

Prefeitura Municipal de Potirendaba - SP, 25 de novembro de 2015.

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**Rosa Luiza Pavani**  
Secretária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

## ANEXO I – CRIAÇÃO DE CARGOS – LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2015.

QTD. DE VAGAS CRIADAS	CARGO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
01	Controlador Interno	14	44 horas semanais	Avaliar o cumprimento de metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados; comprovar a legalidade da gestão financeira e patrimonial; comprovar a legalidade dos repasses à entidade do terceiro setor; avaliar a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados; exercer o controle das operações de crédito do Município; apresentar relatórios e assinar documentos. Fiscalizar e controlar o planejamento da gestão pública, gestão das receitas, dívida ativa, multas de trânsito, aplicação na educação e na saúde, precatórios judiciais, subsídios dos agentes políticos, execução orçamentária, licitações, pessoal, ordem cronológica de pagamento.	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, Direito ou Ciências Contábeis.
01	Assistente de Licitação	13	44 horas semanais	Executar trabalhos de auxílio no Departamento de Licitações e Contratos.	Ensino Médio Completo
01	Diretor do Setor	14	44 horas	Dirigir, coordenar e fiscalizar o	Bacharel em Direito, sem





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

	de Licitação e Contratos	semanais	Departamento de Licitação e Contratos.	e necessidade de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou em Graduação em Administração de Empresas
--	--------------------------	----------	--	--

  
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI  
PREFEITA MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ANEXO II - ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS EXISTENTES - LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2015/2015.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Agente de Combate a Endemias	04	01	05
Agente Comunitário de Saúde	04	01	05
Enfermeiro	04	01	05

  
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI  
PREFEITA MUNICIPAL

